
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 002/2024.

INEXIGIBILIDADE 002/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE CASABLANCA, CNPJ: 28.141.573/0001-54.

OBEJETO: objetivo de manter o projeto de FUTSAL, com o intuito de atender no mínimo 250 crianças, jovens e adultos de Bom Princípio, iniciando desde os 4 anos de idade.

JUSTIFICATIVA: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE CASABLANCA - CNPJ nº 28.141.573/0001-54, destinado à execução do Projeto: PROJETO FUTSAL PARA TODOS ANO 3.

A parceria tem por objetivo manter o projeto de FUTSAL, com intuito de proporcionar o esporte para a iniciação (4 anos de idade), até a modalidade adulta e atender no mínimo 250 alunos.

Cumpra mencionar que O PROJETO FUTSAL PARA TODOS ANO 3, desenvolvido pela Associação de Futebol Clube Casablanca de Bom Princípio abrange a região do Vale do Cai e é referência na formação de cidadãos e atletas no âmbito do FUTSAL. O grupo leva o nome de seu município estampado em seu fardamento, além de também, levar BOM PRINCÍPIO em seu escudo reformulado desde 2021.

VALOR: R\$ 102.425,00 (cento e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

BOM PRINCÍPIO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:1B32561C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/02/2024. Edição 3768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>